



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

DECISÃO DO PREGOEIRO:

Interessada: FRANCINE FIGUEIRAS DO NASCIMENTO

Assunto: Impugnação ao Pregão Presencial nº 29/2018

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, julgo improcedente a impugnação apresentada pela empresa Francine Figueiras do Nascimento Eireli EPP e mantenho o edital em todos os seus termos.

Triunfo, 11 de abril de 2018.

Valdair Alff de Barcelos
Pregoeiro

